



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, o chamamento dos profissionais, aprovados em cadastro reserva, referente ao concurso pertencente ao Edital nº 005/2022-DP/CBMSC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Atualmente o Edital supramencionado prevê a contratação de apenas 250 candidatos e conseqüente descarte de 144 aptos em todas as fases, no entanto, mesmo com o provimento das 250 vagas Santa Catarina continuará com número de praças aquém do previsto na Lei complementar 801/2022.

- Notadamente, o quantitativo apontado para contratação, não supre a demanda existente atualmente pela corporação.

- Ressalta-se, como já mencionado em moção de apelo, enviada por esse Deputado que subscreve, que somente com o chamamento dos profissionais classificados no cadastro reserva, garantiria a manutenção do contingente mínimo para cumprir as missões impostas, amenizando parte da carência existente, resolvendo parte do problema de efetivo.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Emerson Stein, que sugere a Vossa Excelência o chamamento dos Profissionais, aprovados em cadastro reserva, referente ao concurso pertencente ao Edital nº 005/2022-DP/CBMSC. .
Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein

